



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.842, de 10 de abril de 2006.**

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de vencimento do IPTU para 2006".

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Ofício nº 7/2006 – S.M.F.;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O vencimento da **Parcela Única** e **1ª Parcela** do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de 2006, de que trata o Decreto nº 4.830/2006, fica prorrogado para o dia **20 de abril de 2006**, permanecendo inalteradas as demais parcelas.

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de abril de 2006.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO